



Prefeitura Municipal de São José do Calçado

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 655/87

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial com a seguinte designação orçamentária:

61 - Educação e Cultura

4.2.1.0-61 - Aquisição de Imóveis..... 110.000,00

Artº. 2º - Os recursos necessários para prover o crédito referido acima advirão da anulação parcial da seguinte dotação.

61 - Educação e Cultura

4.1.2.0-61 - Equipamento e Mat. Permanente..... 110.000,00

Artº. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de setembro de 1987.


ALAIR BORGES PIMENTEL

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, em 10 de setembro de 1987.


MARIA APARECIDA LAZARINI LIMA

SECRETÁRIA